



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 01/04/2019

Ao primeiro dia do mês de abril de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva e Robêni Baptista da Costa. A iniciar às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Parecer e considerações deste conselho fiscal ao exercício de 2018 e 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovado por todos. Na **pauta 2** – Não havia correspondência recebida. Na **pauta 3** –Foram feitos alguns apontamentos no relatório do balanço patrimonial de 2018: aparecem na folha 5 do quadro do superávit/déficit financeiro do FF, fontes de recursos: item 4- Recursos Próprios da administração, atual R\$ 579.675.329,44 e anterior R\$ 539.564.394,77 e no relatório demonstrativo de fluxo de caixa de 2018, na apuração do fluxo de caixa aparece os valores, atual R\$ 579.675.329,44 e anterior R\$ 482.370.676,88 ficou a dúvida quanto a diferença e a origem dessa diferença. Também foi retomada a discussão do uso da taxa de administração cuja prática de utilizar os recursos previdenciários e posterior apuração para reposição é recorrente. Neste ponto ficou clara a necessidade de uma Unidade Gestora só para o custeio do Instituto, haja vista que em todas as pastas da Prefeitura Municipal, as Unidades Gestoras dos Fundos não se misturam com as Unidades Gestoras das pastas que é o custeio. Portanto, recomendaremos mais uma vez e bem mais esclarecidos que é necessário e fundamental a criação da Unidade Gestora para o Custeio do CAMPREV que irá gerir a Taxa de Administração. Deixando claro que como prerrogativa do regramento não se pode usar recursos previdenciários para custear o instituto. Foi encaminhada a solicitação dos esclarecimentos Em relação aos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

apontamentos, temos: a) Foi encontrada uma divergência nos saldos dos bancos entre os balancetes e os valores apresentados nos investimentos 31/12/18.

Fundo Previdenciário Bancos	R\$ 461.577.455,79
Fundo Financeiro Bancos	R\$ 13.092.658,04
F.A.S – Bancos	R\$ 604.902,15
F.A.S.C – Bancos	R\$ 117.350,63
Fundo Pecúlio – Bancos	R\$ 6.978.310,27
Total investido nos bancos conforme balancetes em 31/12	R\$ 482.370.676,90
Total de valores em Investimentos, conforme do relatório dos investimentos em 31/12,	R\$ 579.513.269,99
Diferença entre os balancetes e os Investimentos	-R\$ 97.142.593,09

b) Em relação a Taxa de Administração gostaríamos do esclarecimento e o apontamento de quais recursos foram utilizados para a cobertura do custeio de abril a outubro, como segue abaixo:

	Valor de Custeio	TX Adm arrecadada	Suficiência e Insuficiência	Diferença acumulada
01/2018	R\$ 482.510,75	R\$ 3.480.000,00	R\$ 2.997.489,25	R\$ 2.997.489,25
02/2018	R\$ 1.586.296,18	R\$ 2.114.000,00	R\$ 527.703,82	R\$ 3.525.193,07
03/2018	R\$ 1.821.831,89	R\$ 114.000,00	-R\$ 1.707.831,89	R\$ 1.817.361,18
04/2018	R\$ 2.198.526,14	R\$ 114.000,00	-R\$ 2.084.526,14	-R\$ 267.164,96
05/2018	R\$ 2.068.906,63	R\$ 114.000,00	-R\$ 1.954.906,63	-R\$ 2.222.071,59
06/2018	R\$ 1.967.683,29	R\$ 114.000,00	-R\$ 1.853.683,29	-R\$ 4.075.754,88
07/2018	R\$ 2.267.341,55	R\$ 114.000,00	-R\$ 2.153.341,55	-R\$ 6.229.096,43
08/2018	R\$ 2.034.272,23	R\$ 114.000,00	-R\$ 1.920.272,23	-R\$ 8.149.368,66
09/2018	R\$ 2.429.320,70	R\$ 114.000,00	-R\$ 2.315.320,70	-R\$ 10.464.689,36
10/2018	R\$ 2.388.843,32	R\$ 114.000,00	-R\$ 2.274.843,32	-R\$ 12.739.532,68
11/2018	R\$ 2.231.120,67	R\$ 18.114.000,00	R\$ 15.882.879,33	R\$ 3.143.346,65
12/2018	R\$ 2.756.286,63	R\$ 2.228.000,00	-R\$ 528.286,63	R\$ 2.615.060,02



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

R\$ 24.232.939,98	R\$ 26.848.000,00	R\$ 2.615.060,02	
-------------------	-------------------	------------------	--

Pauta 4 – Assuntos Gerais, nenhum. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva